

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



GAB. ACMS nº 71/2025

Ao:

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria de Esporte e Lazer** que verifique as possibilidades de construção de uma praça de Lazer e Saúde na comunidade de Baixo Quartel.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Esporte e Lazer** que verifique as possibilidades de construção de uma praça de Lazer e Saúde na comunidade de Baixo Quartel, pois a comunidade almeja muito esse desejo de ter uma praça de Lazer e Saúde, onde as famílias poderão ter seus momentos de lazer, socialização, crianças brincando, praticar esportes, enfim tudo que gera saúde e bem-estar a todos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 18/07/2025 10:05

Checksum: **DACFB4BD231D3751FBBD7C9FB6EBF1DB2174501560FF362D31F8C2B6DD54EE98**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.